

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

PROJETO DE LEI Nº35/2022

Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 15/12/2022

Jucélio Vieira de Sales
CPF 021.890.084-84
PRESIDENTE

RECEBI em
04/12/2022
AS: 10:00 H
ASS. J. Sales

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$446.700,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais)**, conforme programação discriminada:

20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.368.1004.1066 – Aquisição de Veículo

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 350.000,00

20.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.511.1003.1056 – Implantação de Sistema de Abastecimento d' água em comunidades rurais

706 – Transferência Especial da União

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 59.200,00

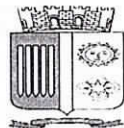
21.40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

27.812.1003.1074 – Serviços de Aterramento e Compactação do solo da área para Construção da Pista de Caminhada

706 – Transferência Especial da União

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 37.500,00

TOTAL R\$ 446.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

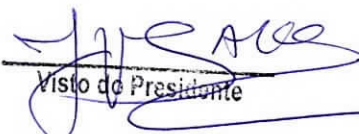
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 01 de Dezembro de 2022.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

VOTOS A FAVOR

Janil Felipe Gomes de Melles
Valena Cristiana da Silva Costa
Lucilio Tomomado de Silva
Roberto Gomes de Deus
João Vitor de Sousa
Mônica Antônia de O
FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS

VOTOS COM RÁRIOS


Visto do Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Mensagem da Prefeita

Mensagem da Prefeita

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.*

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata:

(1) – Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, muitas mudanças ocorreram como forma de melhor acompanhar o processo de gestão fiscal e, sobretudo, na elaboração e acompanhamento do orçamentário e relatórios. Para tanto, teremos que adaptar os orçamentos e essa nova realidade e com isso, algumas modificações serão necessárias como à vinculação dos recursos na execução orçamentária, além da criação de novos elementos de despesas obrigatórios do processo de empenhamento.

Por tudo, solicito aos Ilustres Vereadores a aprovação do presente projeto de que ora é trazido ao conhecimento de Vossas Excelências para a aprovação em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

Atenciosamente,


Maria Rodrigues Linhares de Lima
Prefeita Constitucional do Município
